



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 112/2010

Porto Velho-RO, 28 de junho 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme processo nº.01504/2009-01, de 15 de setembro de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro nº. 23-0, do quadro de Servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho-IPAM, Chefe DA Gerencia Administrativa, lotado na Gerencia Administrativa, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para gerenciamento do Contrato nº. 008/IPAM/2010, do Processo nº. 01504/2009-01 de 15 de setembro de 2010, empresa **RECUPERAR Rec e Manut em Ar Condicionado Ltda**, CNPJ nº. 84.552.892/0001-23, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos, condicionador de ar split, condicionador de ar de janela, cordina de ar, bebedouros, frigobar e geladeiras) do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência, sendo prorrogado nas mesmas condições de seus adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM